

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 027/2021

Publicada no DOE 10932 de 11.5.2021

Altera a NPF - Norma de Procedimento Fiscal nº 024/2021, que altera a NPF nº 21/2021, que publica novas Tabelas de Valores de Base de Cálculo relativas à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES, ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução Sefa nº 1.132, de 28 de julho de 2017, conforme alteração da Resolução Sefa nº 485/2019, de 11 de junho de 2019, considerando o disposto no § 3º do art. 10 e no caput do art. 24, ambos do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando omissões de itens e erros de digitação publicados na NPF nº 024/2021, protocolada sob o número **17.486.979-0**, resolve:

Art. 1º. No art. 1º da Norma de Procedimento Fiscal nº 024/2021, publicada no DOE 10.904, de 30 de abril de 2021:

I – No inciso I, nos itens 4.1 a 4.3, onde se lê:

- 4 - CNPJ: 01708217 – Cervejaria Cidade Imperial Petrópolis SA
- 4.1. Produto: Cerveja CIDADE IMPERIAL PURO MALTE
Embalagem/Volume: LATA descartável/269ml
Valor base de cálculo: R\$2,56
 - 4.2. Produto: Cerveja CIDADE IMPERIAL PURO MALTE
Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml
Valor base de cálculo: R\$3,23
 - 4.3. Produto: Cerveja CIDADE IMPERIAL PURO MALTE
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml
Valor base de cálculo: R\$5,27

Leia-se:

- 4 - CNPJ: 01708217 – Cervejaria Cidade Imperial Petrópolis SA
- 4.1. Produto: Cerveja PURO MALTE PILSEN
Embalagem/Volume: LATA descartável/269ml
Valor base de cálculo: R\$2,00
 - 4.2. Produto: Cerveja PURO MALTE PILSEN
Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml
Valor base de cálculo: R\$2,60
 - 4.3. Produto: Cerveja PURO MALTE PILSEN
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml
Valor base de cálculo: R\$3,50

II – No inciso III, incluir os itens:

- 3 – CNPJ: 84961473 – Certano Comercial de Alimentos Ltda.
- 3.1. Produto: Energético CERTANO INTENSE
Embalagem/Volume: PET descartável/250ml
Valor base de cálculo: R\$1,45
 - 3.2. Produto: Energético CERTANO INTENSE
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000ml

Valor base de cálculo: R\$5,70

III – No inciso VI, incluir o item:

3 - CNPJ: 01731172 – Bebidas Grassi do Brasil Ltda.

3.1. Produto: Energético BALY BRASIL
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000ml
Valor base de cálculo: R\$9,00

Art. 2º. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 06 de maio de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR